

**GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 2919 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016**

*Aprova ad referendum as Propostas com recursos de Emenda Parlamentar,  
para o município de Araçoiaba, Estado de Pernambuco.*

O Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I- A Portaria GM/MS Nº 204, de 29 de janeiro de 2007 e Portaria nº 837/GM de 23 de abril de 2009, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;
- II- A Portaria GM/MS Nº 2198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
- III- A Portaria Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para expansão e consolidação do SUS;
- IV- O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
- V- A Resolução CIR/ I GERES nº 013, de 14 de setembro de 2016, que aprova propostas de convênio nº 11267.979/1160-06 e 11267979000/1160-02, oriundas de emenda parlamentar, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente destinadas para Unidades Básica de Saúde e de Atenção Especializada à Saúde, no município de Araçoiaba.



**RESOLVEM:**


Art. 1º – Aprovar ad referendum Propostas, com recursos de Emenda Parlamentar, destinadas ao município de Araçoiaba, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

<b>Identificador da Proposta</b>	<b>Nº Emenda Parlamentar</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Destinada</b>	<b>Unidades Beneficiadas</b>
11267.979000/1160-01	32990004	170.000,00	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidades Básica de Saúde	PSF I Dom Helder Câmara PSF II Dom Helder Câmara PSF III Dom Helder Câmara PSF IV Dom Helder Câmara PSF V Dr. Ricardo Fiúza PSF VI Dr. Ricardo Fiúza
11267979000/1160-02	37260008	250.000,00	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde	Unidade Hospitalar de Araçoiaba

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de setembro de 2016.

  
**José Iran Costa Junior**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite  
CIB/PE

  
**Gessyane Vale Paulino**  
Presidente do Colegiado de Secretários  
Municipais de Saúde COSEMS/PE